

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 04/2016

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº **40/004014/2016**, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com endereço à Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-055, representado pela sua Advogada, Senhora *Renata de Barros*, OAB/RJ 168.870, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO**, que **NÃO CONSTA, até a presente data**, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Certidão emitida em 30 de agosto de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.



Elizabete Maria de Souza

Secretária das Sessões

Matrícula 90/901.835 – TCMRJ